

## RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.022797/2018-86

DOCUMENTO SEI Nº 0429940

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e por meio da comissão instituída pela portaria nº 497/PVCAL - CGAB/IFRO, de 19 de novembro de 2018, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do **Processo Seletivo Especial (PSE) para Transferência Externa e Portadores de diploma de curso superior para ingresso no primeiro semestre de 2019/1 nos cursos de Graduação de Engenharia de Controle e Automação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama**, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 100, de 19/11/2018.

### 1. RESULTADO

O Resultado consiste na divulgação de lista com a situação das pontuações após análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme Edital nº 100, de 19/11/2018.

#### 1.1. CURSO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

A coordenação do curso de engenharia de controle e automação CCENG, através do colegiado de curso ampliou as vagas para convocação de transferência externa e portador de diploma para 18 vagas.

##### 1.1.1. Modalidade: Transferência Externa

Classificação	Candidato	Total				Observações para matrícula
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Total	
1º	Thiago Lima Barbosa	258	80	100	438	Convocado
2º	Marcelo Hugo Silva de Araujo	241	100	50	391	Convocado
3º	Amancio Gabriel Carvalho Oliveira	153	80	50	283	Convocado
4º	Pedro Caetano Junior	143	20	0	163	Convocado
5º	Iago Medeiros Floresta	140	0	0	140	Convocado

##### 1.1.2. Modalidade: Portador de Diploma

Classificação	Candidato	Total				Observações para matrícula
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Total	
1º	Tauane Singara Moreira de Amorim	253	80	0	333	Convocado
2º	Alexandra Souza de Araújo Stodulski	247	80	0	327	Convocado

3º	Clebeson Adriano Alves Brido	207	80	0	287	<b>Convocado</b>
4º	José Henrique Barbosa Silva	191	40	50	281	<b>Convocado</b>
5º	Francisco José Fernandes Arruda	180	60	0	260	<b>Convocado</b>
6º	Sergio Augusto Portocarreiro Ramos	159	100	0	259	<b>Convocado</b>
7º	Jefferson Suárez Lopes	151	100	0	251	<b>Convocado</b>
8º	Érica Feitoza Araújo	161	40	50	251	<b>Convocado</b>
9º	Victor Hugo do Nascimento Cruz	147	80	0	227	<b>Convocado</b>
10º	Allan Robson Oliveira dos Santos	205	20	0	225	<b>Convocado</b>
11º	Ivanir Souza de Araujo	151	40	0	191	<b>Convocado</b>
12º	Joel Martins Teixeira	148	40	0	188	<b>Convocado</b>
13º	Iraquitan José do Nascimento Simões	123	20	0	143	<b>Convocado</b>

## 1.2. CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

### 1.2.1. Modalidade: Transferência Externa

Classificação	Candidato	Total				Observações para matrícula
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Total	
1º	Eduardo Prado da Silva	75	0	0	75	<b>Convocado</b>

### 1.2.2. Modalidade: Portador de Diploma

Classificação	Candidato	Total				Observações para matrícula
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Total	
1º	Diogo Ignácio Amorim	85	20	0	105	<b>Convocado</b>
*	Antônio Carlos Leite	0*	0	50	50	*
*	Braulio Fernandes Gerhardt	0*	0	0	0	*

\*Desclassificado

## 1.3. CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

### 1.3.1. Modalidade: Transferência Externa

Classificação	Candidato	Total				Observações para matrícula
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Total	
1º	Dariana da Silva Gama	52	40	0	92	Convocado

### 1.3.2. Modalidade: Portador de Diploma

Classificação	Candidato	Total				Observações para matrícula
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Total	
1º	Javier Ruda Lemos Viana	60	80	0	140	Convocado

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site <http://portal.ifro.edu.br>.

2.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os candidatos classificados dentro no número de vagas de cada modalidade devem fazer matrícula no prazo e local previsto pelo edital, devendo no ato da matrícula solicitar aproveitamento de estudos para as disciplinas do 1º e 2º períodos, logo ficarão pendentes de matrícula até que os pedidos de aproveitamentos de estudos sejam analisados segundo as normas do IFRO. Caso as disciplinas dos dois primeiros períodos do curso não sejam aproveitadas, as mesmas continuarão pendentes até serem cursadas pelo estudante. Os candidatos que não foram convocados, ficarão na reserva e serão convocados caso haja alguma desistência ou algum candidato não cumpra o prazo de matrícula estabelecido no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429940** e o código CRC **827E4D8D**.